

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2020/195538

CPF/CNPJ: 23.532.617/0001-53

Contribuinte: SET SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMATICA LTDA EPP

Endereço: R SORIANO ALBUQUERQUE 1007

JOAQUIM TAVORA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 93121-7

Inscrição IPTU: 33328-0

Localização Cartográfica: 16 0035 0073 0001

Testada Principal (m): 18,00

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 594,00Área Privativa (m<sup>2</sup>): 351.00Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00

Certificamos que constam débitos em relação **aos tributos municipais** na seguinte condição:

- **Crédito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente.**

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **em nome do contribuinte** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, **25 de agosto de 2020 ( 11:59:16 )**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias.**

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>